

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 116, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 307, de 19 de janeiro de 2023, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, concedeu ao magistrado **HÉLIO PINHEIRO PINTO**, afastar-se das funções judicantes, sem prejuízo de seus subsídios e vantagens, enquanto se encontrar no exercício da Presidência da Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS, consoante decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2023/833,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, Titular da Comarca de Pilar, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 15ª Vara da Criminal e do Juizado de Juizado de Entorpecentes, ambos da Comarca de Maceió, durante o afastamento do titular da referida unidade, o Juiz de Direito **HÉLIO PINHEIRO PINTO**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 24/01/2023